

torresandradeconstrucoes@hotmail.com

De: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 22:27
Para: Licitações Livramento
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EMPRESA TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES
Anexos: 0 - CNPJ - 08-08-23.pdf; 1 - CONTRATO SOCIAL UNIFICADO (FINAL).pdf; 1.0 - CONTRATO SOCIAL UNIFICADO (ALTERAÇÃO).pdf; 1.2 - DOCUMENTO EWERTON.pdf; 1.3 - CNH Digital JOÃO ISIDORO.pdf; 3 - CERTIDÃO FEDERAL - VENCIMENTO 09-09-23.pdf; 4 - CERTIDÃO ESTADUAL - VENCIMENTO 03-09-23.pdf; 4.1 - NEGATIVA MUNICIPAL - VENCIMENTO 16-08-23 (atualizada).pdf; 5 - ALVARÁ - VENCIMENTO 31-12-23.pdf; 5.1 - FGTS - VENCIMENTO 31-08-23.pdf; 6 - CNDT - VENCIMENTO 04-02-24.pdf; 7.0 - CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA - 08-09-23.pdf; 8.0 - BALANÇO 2022 (ABERTURA E ENCERRAMENTO) REGISTRADO (COMPLETO).pdf; 9.0 - CREA TORRES E ANDRADE - VENCIMENTO 31-08-2023.pdf; 9.1 - CREA JOÃO ISIDORO - VENCIMENTO 31-08-2023.pdf

Boa noite,

Venho através deste solicitar o cadastro da empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES.

Segue em anexo a documentação necessária.

Att.:

João Isidoro
Eng. Civil
Crea: 151177186-0
(83) 98787-4502



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **22:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NUMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **22:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.416.033-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE MOLDADOS E SERV			
CNPJ/CPF 21.933.413/0001-07		INSC JUNTA COMERCIAL 2520064897-8	
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA			NUMERO 281
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO MAMEDE		CEP 58625-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	

6

MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF 058.543.594-48
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 20/07/2022
CONTROLE 202201201238452662	DATA DE EMISSÃO 20/01/2022 12:38:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null

✕

—

✕

7



PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.vasconcelos

FICHA Nº 1

Nome : **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Documento **21933413000107** Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Endereço: **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA** Número: **281**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP **58625000**

Complemento:

Fone: **(83)98787-4502**

Email: **j.isidoro@live.com**

Tipo **Jurídica**

ATIVIDADE:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes


Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat.: 431

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109310508209157632553

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 109310508209157632553-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51454-UJLU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



00000031433912120620

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 12062

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 6911572515

CPF/CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Endereço: R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Numero: 281

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Observações:

2023

EMITIDO: 02/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08922718000147/12062>

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue arrow pointing to the right, and a blue signature.

Patos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR RS</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N° 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO– Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do “de cujus” se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

SELO DIGITAL
 SINC 28796-PWV
 2520348
 PROT Nº 150049650 DE 25/02/2015
 JOÃO ISIDORO DE ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LIDA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 SÃO MAMEDE - PARAÍBA
 Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Em 20 de 02 de 2015.
Valdomiro Rique Ferreira
 REGISTRO EM Valdomiro Rique Ferreira Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
 Valdomiro Rique - Escrevente Autorizado



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150049650

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP".

Suaia Pereira
Andrade
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

[Handwritten mark]
CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

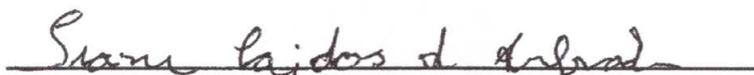
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

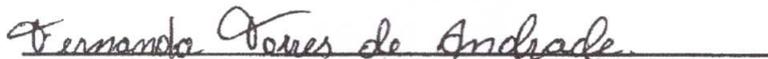
São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

Selo - NOT 721055 XRU

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

Selo - NOT 721045 UB
Selo - NOT 721045 XPD

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
João Saldora de Andrade
Neto
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTD A EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

[Handwritten marks and signatures]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N.º 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.

CARTORÉ
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTORÉ
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

CARTORÉ
SÃO MAMEDE

Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade

CARTORÉ
SÃO MAMEDE

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL
ACU97225-597V
ACU97226-0B0L
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.jpjb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Tenório de Andrade
Escritor de Notas
Em 02 de 02 de 2017
Valdomiro Rique Ferreira
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL
ACU97227-4197
ACU97228-597Z
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.jpjb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Tenório de Andrade
Escritor de Notas
Em 02 de 02 de 2017
Valdomiro Rique Ferreira
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, portador do RG nº 636.226 - SSP/PB, e do CPF nº 287.862.464-53, e **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP/PB, e CPF sob o nº 074.935.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000, Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200648978 por despacho em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, como a seguir.

I - Da Alteração Contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferindo, neste ato, as suas cotas de capital, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede - PB, engenheiro civil, nascido em 20/06/1985, portador da cédula de identidade sob n.º 2.764.339 - SSP/PB e CPF sob o nº 058.543.594-48, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000.

Parágrafo Único: O sócio cedente declara que nada mais tem a receber dos sócios ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação ao valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a transferência das cotas, neste ato.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP”**

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	192.500	96,25%	192.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	3,75%	7.500,00
<u>TOTAL:</u>	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade que tinha por objetivo social, as atividades de: 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios**, 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**, 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação**, 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção**, 43.91-6-00 - **Obras de Fundações**, 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias**, 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água**, 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP”**

23.30-3-01 - **Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento**, passa a ter como objetivo social as atividades de: 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios**, 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**, 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação**, 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção**, 43.91-6-00 - **Obras de Fundações**, 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias**, 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água**, 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**, 23.30-3-01 - **Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento**, 36.00-6-02 - **Distribuição de água por caminhões**, 37.02-9-00 - **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**, 38.11-4-00 - **Coleta de resíduos não-perigosos**, 38.12-2-00 - **Coleta de resíduos perigosos**, 42.11-1-02 - **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**, 42.12-0-00 - **Construção de obras de arte especiais**, 42.21-9-01 - **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**, 42.21-9-02 - **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**, 42.92-8-01 - **Montagem de estruturas metálicas**, 42.99-5-01 - **Construção de instalações esportivas e recreativas**, 43.11-8-01 - **Demolição de edifícios e outras estruturas**, 43.11-8-02 - **Preparação de canteiro e limpeza de terreno**, 43.13-4-00 - **Obras de terraplenagem**, 43.21-5-00 - **Instalação e manutenção elétrica**, 43.22-3-02 - **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**, 43.29-1-03 - **Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**, 43.30-4-02 - **Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**, 43.30-4-03 - **Obras de acabamento em gesso e estuque**, 43.30-4-04 - **Serviços de pintura de edifícios em geral**,



**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP”**

43.30-4-05⁸ - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1-02⁸ - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 49.23-0-02⁸ - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-02⁸ - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00⁸ - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-02⁸ - Aluguel de andaimes, 81.21-4-00⁸ - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00⁸ - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

CLÁUSULA SEXTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

São Mamede – PB, 07 de janeiro de 2020

Cartório
São Mamede-PB



Cartório
São Mamede-PB



Cartório
São Mamede-PB



Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Ewerton Iran Torres de Andrade
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

João Isidoro de Andrade Neto
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yéina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL 8917882908	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB <u>20/10/2020</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL 8917882908	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB <u>20/10/2020</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:36 SOB Nº 20211423670.
PROTOCOLO: 211423670 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105640490. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660811002

NOME
 EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2957612 SSP PB

CPF
 074.935.674-09 DATA NASCIMENTO
 06/02/1987

FILIAÇÃO
 IRAN ISIDORIO DE ANDRADE
 MARIA DE FATIMA TORRES DA ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04310444733 VALIDADE
 13/08/2023 1ª HABILITACAO
 06/03/2008

OBSERVAÇÕES

Ewerton Iran Torres de Andrade
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATOS, PB DATA EMISSAO
 02/10/2018

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR 58224926914
 BB037369300

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660811002

PARAIBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508202766065960>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
 Data: 05/08/2020 18:40:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147622052

2147622052

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63158344550
PB044026951

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

NOME		
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF	2764339 SSP PB	
CPF	958.543.594-48	
DATA NASCIMENTO	20/06/1985	
FILIAÇÃO		
IRAN ISIDORO DE ANDRADE		
MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	Tº HABILITAÇÃO
03792554098	24/11/2021	25/07/2025

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 02/12/2021



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks in blue ink, including a signature and the number 31.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES PRE-MOLDADOS E SERVICOS
LTDA-EPP
Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58625-000
Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUNCEP
sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 01 de Janeiro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339

W

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

32

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/07	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CASPITAL SOCIAL	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
13/07	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/07	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	106,45
		Total Débitos	906,45
		Total Créditos	906,45
20/07	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS	44.625,36
		Total Débitos	44.625,36
		Total Créditos	44.625,36
22/07	36.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INSS PAGAMENTO	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
Total do Mês =====>		Débitos :	246.031,81
		Créditos :	246.031,81

	A Transportar =====>	Débitos :	246.031,81	Créditos :	246.031,81
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------









33

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	246.031,81
		Créditos :	246.031,81
13/08	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
13/08	26.0000	040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	132,66
		Total Débitos	932,66
		Total Créditos	932,66
26/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS CONFORME IMOVEIS	172.652,36
		Total Débitos	172.652,36
		Total Créditos	172.652,36
		Total do Mês =====> Débitos :	419.616,83
		Créditos :	419.616,83

		A Transportar =====> Débitos :	419.616,83
		Créditos :	419.616,83

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

34

LIVRO DIÁRIO				
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP				0101
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000				
SAO MAMEDE / PB				
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07			Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Juncep			Data do Registro : 16/01/2015	
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			Nº do Registro : 25200648978	
			LIVRO : 0003	
			FOLHA: 4	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	419.616,83
			Créditos :	419.616,83
13/09	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		800,00
13/09	25.0000	040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA		111,55
			Total Débitos	911,55
			Total Créditos	911,55
20/09	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS		39.650,33
			Total Débitos	39.650,33
			Total Créditos	39.650,33
Total do Mês =====>			Débitos :	460.178,71
			Créditos :	460.178,71

		A Transportar =====>	Débitos :	460.178,71
			Créditos :	460.178,71

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	460.178,71
		Créditos :	460.178,71
13/10	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00
13/10	24.0000	040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	119,33
		Total Débitos	919,33
		Total Créditos	919,33
		Total do Mês =====> Débitos :	461.098,04
		Créditos :	461.098,04

		A Transportar =====> Débitos :	461.098,04
		Créditos :	461.098,04

36

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	461.098,04
		Créditos :	461.098,04
13/11	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	121,53
			Total Débitos 921,53
			Total Créditos 921,53
22/11	37.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INSS PAGAMENTO	700,00
			Total Débitos 700,00
			Total Créditos 700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	462.719,57
		Créditos :	462.719,57
		A Transportar =====> Débitos :	462.719,57
		Créditos :	462.719,57

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks: 37 and a signature)

LIVRO DIÁRIO					
TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP					0101
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000					
SAO MAMEDE / PB					
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07			Inscrição Estadual: ISENT0		
Local de Registro : Juncep			Data do Registro : 16/01/2015		Nº do Registro : 25200648978
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO : 0003		FOLHA: 7
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	462.719,57	Créditos :
					462.719,57
13/12	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR			800,00
13/12	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			135,63
			Total Débitos		935,63
			Total Créditos		935,63
28/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS CONFORME IMOVEIS			194.635,21
			Total Débitos		194.635,21
			Total Créditos		194.635,21
Total do Mês =====>			Débitos :	658.290,41	Créditos :
					658.290,41

BALANÇO PATRIMONIAL**TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP****0101**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

ATIVO

CIRCULANTE	560.560,42 D
DISPONIVEL	560.560,42 D
CAIXA	560.560,42 D
CAIXA MATRIZ	560.560,42 D
TOTAL DO ATIVO =====>	560.560,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	84.275,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.275,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.275,69 C
SIMPLES A RECOLHER	84.275,69 C
PATRIMONIO LIQUIDO	476.284,73 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO PERIODO	276.284,73 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	560.560,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de .

R\$ 560.560,42 (Quinhentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. :497.372.364-81 RG :
C.R.C. :-PB5496

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Isidoro de Andrade Neto
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. :058.543.594-48

39

56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA 9

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	367.287,57	367.287,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		367.287,57
(=) Lucro Bruto		367.287,57
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.200,00	1.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	727,15	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	5.527,15
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	84.275,69	84.275,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		276.284,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG

C.R.C. -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. :058.543.594-48

40

6

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 10

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILG} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILC} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILS} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILI} : 6,6515$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPD} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPE} : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPC} : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 11

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{476.284,73}{0,00} \quad \text{IVRP : } 476284,73$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{476.284,73}{0,00} \quad \text{IPELP : } 476284,73$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{476.284,73}{84.275,69} \quad \text{IPET : } 5,6515$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{476.284,73}{560.560,42} \quad \text{IPP : } 0,8497$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

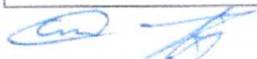
$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{47.628.473,00}{560.560,42} \quad \text{C : } 84,9658$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{476.284,73} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{560.560,42}{476.284,73} \quad \text{LRP : } 1,1769$$





42



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 12

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEG : } 0,1503$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEC : } 0,1503$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{84.275,69}{476.284,73} \quad \text{ICT : } 0,1769$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{367.287,57}{560.560,42} \quad \text{IGA : } 0,6552$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{367.287,57} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{276.284,73}{560.560,42} \quad \text{RA : } 0,4929$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{27.628.473,00}{476.284,73} \quad \text{RPL : } 58,0083$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{367.287,57}{91.002,84} \quad \text{IRD : } 4,036$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 13

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{476.284,73}{560.560,42} \quad \text{IIF} = 0,8497$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ISG} = 6,6515$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{476.284,73} \quad \text{IGI} = 0$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

FOLHA: 14

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	276.284,73
009 - T O T A L =====>	276.284,73
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 01 de Janeiro de 2022

D. F. C. (Método Direto)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP	
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000	
SAO MAMEDE / PB	
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Juncep	Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 25200648978
Período Movimento: 01/2022 a 12/2022	FOLHA: 15
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.200,00
4.01.01.01.0011 - INSS	1.200,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>-1.200,00</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.200,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.200,00







NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FOLHA: 16

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

47

[Handwritten mark]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES PRE-MOLDADOS E SERVICOS
LTDA-EPP
Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58625-000
Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUNCEP
sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena João Isidoro de Andrade Neto
EDNA MARCELIA LUCENA JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91 C.P.F.: 058.543.594-48
R.G. : R.G.: 2.764.339
C.R.C.: -PB5496



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA

BALANÇO PATRIMONIAL**TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP****0101**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

ATIVO

CIRCULANTE	560.560,42 D
DISPONIVEL	560.560,42 D
CAIXA	560.560,42 D
CAIXA MATRIZ	560.560,42 D
TOTAL DO ATIVO =====>	560.560,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	84.275,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.275,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.275,69 C
SIMPLES A RECOLHER	84.275,69 C
PATRIMONIO LIQUIDO	476.284,73 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO PERIODO	276.284,73 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	560.560,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 560.560,42 (Quinhentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
C.R.C.: -PB5496

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

João Isidoro de Andrade Neto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP		0101
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000		
SAO MAMEDE / PB		
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro : Juncep	Data do Registro : 16/01/2015	Nº do Registro : 25200648978
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO : 0003	FOLHA: 9
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	367.287,57	367.287,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		367.287,57
(=) Lucro Bruto		367.287,57
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.200,00	1.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	727,15	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	5.527,15
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	84.275,69	84.275,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		276.284,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :497.372.364-91 RG
 C.R.C. :-PB5496

João Isidoro de Andrade Neto
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. :058.543.594-48

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 10

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILG} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILC} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILS} : 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILI} : 6,6515$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPD} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPE} : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPC} : 0$$






ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 11

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{476.284,73}{0,00} \quad \text{IVRP : } 476284,73$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{476.284,73}{0,00} \quad \text{IPELP : } 476284,73$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{476.284,73}{84.275,69} \quad \text{IPET : } 5,6515$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{476.284,73}{560.560,42} \quad \text{IPP : } 0,8497$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

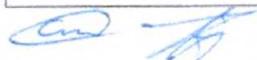
$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{47.628.473,00}{560.560,42} \quad \text{C : } 84,9658$$

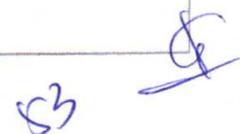
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{476.284,73} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{560.560,42}{476.284,73} \quad \text{LRP : } 1,1769$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 12

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEG : } 0,1503$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEC : } 0,1503$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{84.275,69}{476.284,73} \quad \text{ICT : } 0,1769$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{367.287,57}{560.560,42} \quad \text{IGA : } 0,6552$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{367.287,57} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{276.284,73}{560.560,42} \quad \text{RA : } 0,4929$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{27.628.473,00}{476.284,73} \quad \text{RPL : } 58,0083$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{367.287,57}{91.002,84} \quad \text{IRD : } 4,036$$

54

56

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 13

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{476.284,73}{560.560,42} \quad \text{IIF} = 0,8497$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ISG} = 6,6515$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

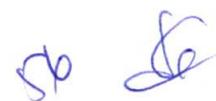
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{476.284,73} \quad \text{IGI} = 0$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000 SAO MAMEDE / PB CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0 Local de Registro : Juncep Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 25200648978 Período Movimento: 01/2022 a 12/2022 FOLHA: 14	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	276.284,73
009 - T O T A L =====>	276.284,73
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.284,73



SAO MAMEDE / PB, 01 de Janeiro de 2022





D. F. C. (Método Direto)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP	
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000	
SAO MAMEDE / PB	
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Juncep	Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 25200648978
Período Movimento: 01/2022 a 12/2022	FOLHA: 15
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.200,00
4.01.01.01.0011 - INSS	1.200,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>-1.200,00</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.200,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.200,00






NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FOLHA: 16

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 11:29 SOB N° 20249862344.
PROTOCOLO: 249862344 DE 14/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310474161. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO..... : PB-005496/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 18:29:18.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 3290.9040.7533.2162.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TÍTULO
TÍTULO EM CONTABILIDADE

CPF
497.373.364-01

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN

DIPLOMAÇÃO
30/12/95

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.J. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Edna Marcela Lucena
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA
TECNICO

Nº DO REGISTRO
PB-00849470-4

NOME
CONR MARCELIA LUCENA

AFILIAÇÃO
MARTINO CAVALCANTI LUCENA
MARIA ELIZABETH AMORIM LUCENA

NASCIMENTO
13/01/64

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA - PB

EXPECIÇÃO
10/08/97

ORLANDO
PRESIDENTE DO CRC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508209143851123>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508209143851123-1
Data: 05/08/2020 18:40:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51458-3YDO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, para fins de participação deste processo licitatório, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

BEM COMO AFIRMAMOS BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA.

SÃO MAMEDE - PB, 14 de agosto de 2023.

**TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES, PRE
- MOLDADOS E
SE:21933413000107**

Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS
E SE:21933413000107
Dados: 2023.08.14 17:45:18 -03'00'

**EDNA MARCELIA
LUCENA:4973723
6491**

Assinado de forma digital por EDNA
MARCELIA LUCENA:49737236491
Dados: 2023.08.14 16:03:18 -03'00'

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLD.
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico

CREA - 151177186-0

CPF: 058.543.594-48

Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281 - CEP. 58625-000 - Centro
São Mamede/PB - Tel. (83) 98787-4502 / E-mail: j.isidoro@live.com

EDNA MARCELIA LUCENA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC - PB-005496/O-4
CPF: 497.372.364-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:29 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **504D.087A.5314.C509**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten number 03



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 18C9.CDD7.0874.F6BF

Emitida no dia 18/08/2023 às 08:43:17

Nome Empresarial:

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Número:

281

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO MAMEDE

CEP:

58625-000

Inscr. Estadual:

16.416.033-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.933.413/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é **válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
08.922.718/0001-47
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Impressão

18/08/2023 08:34:56

Emitido por:
JOS DOS SANTOS ALM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002732023

18/08/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.625.347.059



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 21.933.413/0001-07	Inscrição Municipal 6911572515	Nome do Contribuinte TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS		
Razão Social TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA				
Endereço RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA		Número 281	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.625-000	Cidade SÃO MAMEDE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 16/11/2023

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.413/0001-07
Razão Social: TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206172679141920

Informação obtida em 08/08/2023 22:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Certidão n°: 39954545/2023
Expedição: 08/08/2023, às 22:02:49
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.933.413/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

67



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

8.2.9 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

1. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4. DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SÃO MAMEDE - PB, 28 de agosto de
2023.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 22:04 de 08/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yPRA.RQtw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

69



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 22:04 de 08/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Yf3M.Vj8X. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192657/2023

Emissão: 08/08/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: xZ3C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Registro: 0003439992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 04/08/2021).

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003439992DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3957124. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Registro: 1511771860

CPF: 058.***.***-48

Data Início: 16/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192657/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: xZ3C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

CPF: 0749***.***409

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: IRAN ISIDORO DE ANDRADE

CPF: 287***.***53

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

CPF: 058***.***48

Função: ENGENHEIRO CIVIL



82



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192656/2023

Emissão: 08/08/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: dxaxB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



74

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98728-7702 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 21.933.413/0001-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº 151177186-0 (visado neste CREA-PB sob Nº _____) CPF Nº 058.543.594-48, residente e domiciliado à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 9 8787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CNPJ 21.933.413/0001-07

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB

E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508205593769556-1
Data: 05/08/2020 18:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51460-MUMX;



CNÚ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO MAMEDE** no Estado da **PARAÍBA** para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

SÃO MAMEDE / PB 04 de DEZEMBRO de 2017

Everton Iran Torres de Andrade
(Contratante)

2

João Pedro de Andrade Neto
(Contratado)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Moraes de Medeiros Lopes
Rua Janúcio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

RECURRENDO, POR SOBSCRITAÇÃO, Nº 1718/17 de 04/12/2017
EVERTON IRAN TORRES DE ANDRADE
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Em test. da verdade, São Mamede - PB 12/04/2017 14:25:40
Kilma Moraes de Medeiros Lopes - Tabelião
(2017-001312) JEROLINA 16,45 PARAFENOL 0,334 FENILANILINA 0,334
SELO DIGITAL: ABE70333-TNAY, ABE70333-77FK
Confira e autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas
CNPJ 03.654.129/0001-01
Kilma Moraes de M. Lopes
TITULAR
Rua Janúcio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: 3462-1660

Testemunhas:

João de Souza Medeiros
CPF: 915.687.494-49

Nataly Souza de Andrade
CPF: 101.480.284-97

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Titular: Kilma Moraes de Medeiros Lopes
Rua Janúcio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 3462-1660 - E-mail: cartoriokm@hotmail.com

Doc. protocolado no Livro A-0001/2017 No. 000017, registrado no Livro A-0001 sus No. 000001 e arquivado neste Serviço. Data: 04/12/2017
São Mamede - PB, 04/12/2017 14:25:40
Kilma Moraes de Medeiros Lopes - Tabelião
ENROL: 000001/16000001
SELO DIGITAL: ABE70333-TNAY, ABE70333-77FK
Confira e autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - CEP: 58.625-000 - São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508205593769556-2
Data: 05/08/2020 18:40:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51461-ZFSQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508205593769556>

76


CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Engenharia Profissional

Crea de Registro
CREA-PA



Nome
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação
 MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 20/06/1985 058.543.594-48 2764339 SSP/PB BRASILEIRA

Naturalidade
 SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang. **Título de Eleitor** **PIS/PASEP**
 A+ 029967751295

João Isidoro de Andrade Neto
 Assinatura do Profissional


CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Engenharia Profissional

CREA-PA
 Registro Crea Nº
 222710 PA



Nome
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA
 05/03/2013

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1511721860

Data de Emissão
 14/10/2018

Presidente do Crea-PA

Este cartão representa a identidade do profissional registrado no CREA-PA, conforme o § 2º do art. 15 da Lei nº 5.504 de 30/12/66 e Lei nº 8.236 de 07/09/75.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1
 Data: 05/08/2020 18:40:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UWMJ;

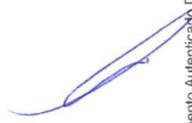


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508203981440899>







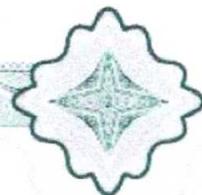
À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023001107750189543, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023001107750189543000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023001107750189543 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Aug 28 2023 5:33PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Aug 28 2023 5:33PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023001107750189543 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1951866

Data da publicação: Aug 28 2023 5:33PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company

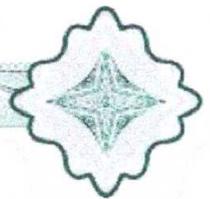
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials.



Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO		CNPJ 08.738.916/0001-55	
Endereço RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA		Número SEM	Complemento
CEP 58690-000	Bairro CENTRO	Cidade LIVRAMENTO	UF PB
DADOS DO TOMADOR			
Nome TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA EPP		CNPJ 21.933.413/0001-07	
Endereço R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 - CENTRO		Número 0	Complemento
CEP 58625-000	Bairro CENTRO	Cidade SÃO MAMEDE	UF PB
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.			
GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.894,52 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30; Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br ; - DDG Berkley: 0800-7700797.			
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484			
CONDIÇÕES DE MODALIDADE			
MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.894,52	29/08/2023	29/01/2024
CORRETOR			
202099763 - FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME			
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414			
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P			
CNPJ: 07.021.544/0001-89	Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444		
SAC: 0800-777-3123	ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br		
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Aug 28 2023 5:33PM FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Aug 28 2023 5:33PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.			



Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 2.894,52

Período de Vigência: 29/08/2023 à 29/01/2024

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

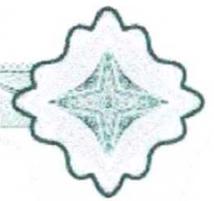
Vencimentos: **09/09/2023**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 08.738.916/0001-55, com sede à RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, SEM - CENTRO, Livramento, PB as obrigações do TOMADOR: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, com sede à R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 - CENTRO 0 , CENTRO, São Mamede, PB até o valor de R\$ 2.894,52 DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 2.894,52

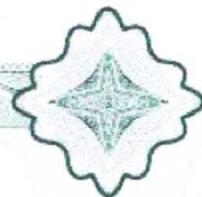
Vigência - das 24:00h do dia 29 de Agosto de 2023 as 24:00h do dia 29 de Janeiro de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023, PROCESSO 041/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO -PB., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

GOIANIA, 28 DE AGOSTO DE 2023

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

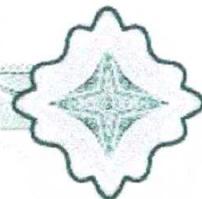
1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

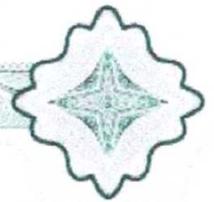
5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

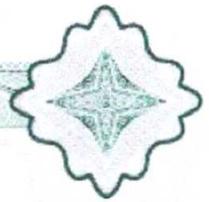
VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

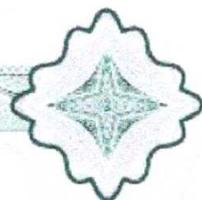
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
 - I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
 - II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

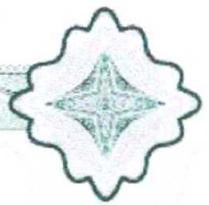
7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tomarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

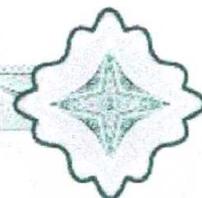
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

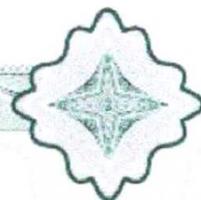
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

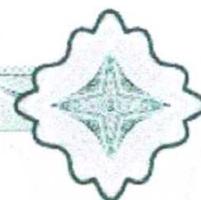
19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750189543	Endosso 0000000	Proposta 9877	Dt. Emissão 28/08/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

X

[Handwritten signature]



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

6.8.2 DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n° 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ►"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço n° 002/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO-PB**"◄.

SÃO MAMEDE - PB, 28 de agosto de 2023.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG N°. 2764339 SSP/PB e CPF N°. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 28 de agosto de 2023.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181620/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190270710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2019 Baixada em: 05/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: PRAÇA TIRADENTES Nº: 52
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000
Contrato: 00211/2019 Celebrado em: 22/08/2019
Valor do contrato: R\$ 432.099,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000
Data de início: 22/08/2019 Conclusão efetiva: 22/02/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO CPF/CNPJ: 09.069.709/0001-18

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, COM ÁREA TOTAL DE 5.548,12M², REFERENTE AO CR. 1059.567-81/2018 / MCIDADES / PLANEJAMENTO URBANO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181620/2022
19/10/2022, 09:51
Wwc2a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwc2a



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de **CNPJ: 21.933.413/0001-07** foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, de **CNPJ: 09.069.709/0001-18** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 00211/2019		
2. Objeto do contrato: EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA, SÃO BENTO – PB, CEP: 58.865-000		
4. Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ: 09.069.709/0001-18		
6. ART nº: PB20190270710		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#0845 – ACESSOS E PASSEIOS	m ²	285,53
#1361 – SINALIZAÇÃO VERTICAL	un	6,00
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	m ²	4.620,14
#1620 – DRENAGEM	m ²	0,00
9. Período de participação nos serviços:		
Data de início: 22/08/2019		Previsão de Término: 22/02/2020

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

SÃO BENTO – PB, 22 de junho de 2021.

ENGENHEIRO FISCAL
 MUNICIPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
 SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
 CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-QCF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-QCF9-8365-D655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Certidão nº 181620/2022
 19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwrc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Objeto:			Programa:	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA FRANCISCO PAES BEZERRA			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:	UNIDADE	QUANTIDADE
		NOVEM/2018		
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	1.657,49
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	1.657,49
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	520,56
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	33,84
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	1.657,49
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	47,42
04.02	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	283,43
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	96,64
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	149,45
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	130,16
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	-
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	12,00
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	1.657,49

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-**
PB
Impresso em: 19/10/2022, às 12:26.
Agência de Fidejussão



Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wwcz2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Título		Preseção		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		
RUA FLORIANÓPOLIS		1059.567-81/2018 - MCIDADES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	435,77
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	435,77
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	111,38
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	8,45
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	432,61
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	19,58
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	22,56
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20Mpa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	5,49
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	24,51
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	27,84
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	4,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	435,77

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D685> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D685



Certidão nº 181620/2022
 19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwcz2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



99



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Objeto			Previsão	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA PORTO ALEGRE			1059.567-81/2018 - MCDIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	624,51
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	624,51
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	138,78
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	9,00
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	02.702.00 DER/PB	m²	624,51
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m³	19,31
04.02	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	36,65
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	10,09
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	31,43
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calação do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	34,70
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	4,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	624,51

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wwrc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Objeto			Preparação	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA MACEIÓ			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: NOVEM/2018 CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	444,70
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	444,70
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	108,20
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	-
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	443,91
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	17,72
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	28,21
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	7,85
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	24,04
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	27,06
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	1,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	-
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	1,00
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	1,00
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	444,70

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-OCF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-OCF9-8365-D655



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wvc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/10/2022, às 12:26



101


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Título		Projeto		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		
RUA VITÓRIA		1059.567-81/2018 - MCIDADES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018 CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	809,00
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	809,00
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	193,00
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	7,40
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	805,84
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	25,97
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	35,60
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	10,59
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	45,93
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Caiação do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	48,25
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	1,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	1,00
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	1,00
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	1,00
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	809,00

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwrc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



102


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Título		Proprietário		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		
RUA CAMPO GRANDE		1059.567-81/2018 - MCIDADES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	662,10
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	662,10
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	135,93
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	9,83
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	655,78
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	19,26
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	15,94
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20Mpa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	3,33
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	10,17
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	33,98
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	3,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	1,00
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	662,10

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**
Impresso em: 19/10/2022, às 12:26.
Agência de Paraíba



Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D855> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D855

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wwrc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

103



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E0F-0CF9-8365-D655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARQUES LUCIO DA SILVA II (CPF 029.XXX.XXX-80) em 30/09/2022 10:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO (CPF 058.XXX.XXX-48) em 03/10/2022 16:12:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODOLFO DIAS PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-35) em 04/10/2022 12:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655>

Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wvc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas



104



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180413/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200306634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2020 Baixada em: 14/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 52/2020 Celebrado em: 18/03/2020
Valor do contrato: R\$ 647.829,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 06/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 9062.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 9062.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3112.29 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, TERRAPLANAGEM E MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS (RUA BENTO ALVES DO NASCIMENTO, RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (TRECHO 2), RUA JOSÉ TAVARES DINIZ, RUA JOSÉ TAVARES DINIZ (TRECHO 2), RUA FRANCISCA FERREIRA RABELO, RUA ZEZÉ TAVARES DINIZ, RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA, RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA (TRECHO 2), RUA ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO, RUA EDILBERTO DUARTE) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180413/2022
27/09/2022, 07:47
cx68Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cx68Y



105



Leonardo Leite Pereira da Silva
Oficial Titular
 REG. CIV. DAS PESSOAS NATURAIS MANAÍRA
 Travessa PADRE TAVARES, 87, Centro, Manaíra - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 FELIPE DA SILVA SANTOS e
 MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 Dou fe. Manaíra/PB - 11/07/2022
 Tabelião Bel: LEONARDO LEITE PEREIRA DA SILVA
 Selo Digital: ANF19463-ST05, ANF19464-UKTN
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$22,56 Farpen R\$0,68 MP R\$0,36 Fejpb R\$4,52

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

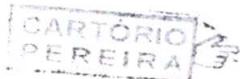
DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 52/2020		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, TERRAPLANAGEM E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSAS RUAS - MANAÍRA/PB.		
4. Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95		
6. ART nº: PB20200306634		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	m ²	9.062,53
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ²	9.062,53
#1623 – MEIO FIO	m	3.112,29
9. Período de participação nos serviços: Data de início: 06/04/2020 Previsão de Término: 06/10/2020		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 07 de julho de 2022.

Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 151.142.0570-7

ENGENHEIRO FISCAL



MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30
 Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



106



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
1 - RUA BENTO ALVES DO NASCIMENTO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.141,05
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CERPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	1.141,05
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	443,80
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	1.141,05
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIXÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMOS	M²	11,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 420076-7
ENGENHEIRO FISCAL

(Handwritten Signature)
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30
 Chave de Impressão: cx68Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



107



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
2 - RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.530,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	1.530,00
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CORRECCIONADA EM CONCRETO PSÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	471,00
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	1.530,00
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DENGOS	M²	117,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB nº 420076-7

ENGENHEIRO FISCAL

(Handwritten Signature)
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



(Handwritten mark)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
3 - RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (TRECHO 2)					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	657,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	657,00
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	219,00
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	657,00
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIXAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M²	54,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Renato da Silva Santos
Engenheiro Civil
CPF: 09.148.131/0001-95

ENGENHEIRO FISCAL

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



109



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
4 - RUA JOSÉ TAVARES DINIZ					
ITEM	CÓDIGO	RAMCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	670,20
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MONTONVELADORA	M²	670,20
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	223,40
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	670,20
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMOS	M²	55,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



[Handwritten Signature]
 Engenheiro Fiscal

ENGENHEIRO FISCAL

[Handwritten Signature]
 Manoel Virgulino Simão

MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx66Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 27/09/2022, às 22:30.



[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
5 - RUA JOSÉ TAVARES DINIZ (TRECHO 2)					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	204,25
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	204,25
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	81,70
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	204,25
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DENÇAS	M²	20,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



JOÃO SÉRGIO SARTOS
 Engenheiro Civil
 CPF: 01420378-7

ENGENHEIRO FISCAL

Manoel Virgulino Simão
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



211



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
6 - RUA FRANCISCA FERREIRA RABELO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.466,85
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	1.466,85
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	533,40
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	1.466,85
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M²	133,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



[Handwritten Signature]
 R. Silva Santos
 Engenheiro Civil
 Matr. nº 1420878-7

ENGENHEIRO FISCAL

[Handwritten Signature]
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30
 Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



112



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
7 - RUA ZEZÉ TAVARES DINIZ					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	552,50
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	552,50
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	221,00
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	552,50
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GULDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DENÇAS	M²	55,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



João Virgílio Simão Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 1420676-7

ENGENHEIRO FISCAL

Manoel Virgulino Simão
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30
 Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 27/09/2022, às 22:30



113



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
8 - RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA					
ITEM	CÓDIGO	RANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	528,60
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	528,60
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	160,20
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	528,60
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M²	40,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



João Santos
Engenheiro Civil
09474-161/00074-7

ENGENHEIRO FISCAL

Manoel Virgulino Simão
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
27/09/2022, 22:30
Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



114



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
9 - RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA (TRECHO 2)					
ITEM	CÓDIGO	RAMCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.360,83
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	1.360,83
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO ESE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	378,29
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	1.360,83
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DORS DEBÊOS	M²	94,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



J. Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CRP-1014-20076-7

ENGENHEIRO FISCAL

Manoel Virgulino Simão

MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30
 Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 27/09/2022, às 22:30.



115



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
10 - RUA ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	544,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	544,00
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUILA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	217,60
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	544,00
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GULDRJF)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS BEMAS	M²	54,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Felipe de Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-101420679-7

ENGENHEIRO FISCAL

(Handwritten Signature)
MANOEL VIRGULINO SIMAO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



116



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
11 - RUA EDILBERTO DUARTE					
ITEM	CÓDIGO	RAMCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	407,25
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	407,25
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	162,90
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	407,25
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GUIDURJP)	PRÓPRIO	CAIÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS ENÇÃOS	M²	40,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Engenheiro Fiscal
 Manoel Virgulino Simão

ENGENHEIRO FISCAL

Manoel Virgulino Simão
 Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB

MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cv68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



11A



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Obra: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB					
Contrato: 1054710-72		BDI:		26,14%	
DATA BASE: JUNHO DE 2018 (SINAPI/CAIXA REFERENCIAL) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 86,95% (HORA)					
ORÇAMENTO					
ORÇAMENTO GLOBAL					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		SUBTOTAL
1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	9.062,53
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CEAPE DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		SUBTOTAL
2.1	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	9.062,53
3.0			PAVIMENTAÇÃO		SUBTOTAL
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	3.112,29
3.2	0270200 (DER-PB)	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M²	9.062,53
4.0			DIVERSOS		SUBTOTAL
4.1	75390 (GULDURJF)	PRÓPRIO	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADORES COM DUAS DEMOS	M²	678,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 180413/2022, emitida em 27/09/2022



Engenheiro Manoel Virgulino Simão
 Engenheiro Civil
 CREA/PB-10/420076-7

ENGENHEIRO FISCAL

(Handwritten Signature)
MANOEL VIRGULINO SIMAO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

Certidão nº 180413/2022
 27/09/2022, 22:30

Chave de Impressão: cx68Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 13 folhas



(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172742/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200315489** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 03/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: **08.884.066/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS Nº: 279
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000
Contrato: 01.002/2020 Celebrado em: 03/02/2020
Valor do contrato: R\$ 236.957,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DR. KIVAL DE ARAÚJO GORGONIO, RUA MANOEL PEDRO Nº: SN
DE AMARAL, RUA MANOEL PEDRO DE AMARAL
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000
Data de início: 07/02/2020 Conclusão efetiva: 07/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2518.10 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2518.10 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 825.90 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB.

Número da ART: **PB20200340884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 03/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: **08.884.066/0001-01**
Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS Nº: 279
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000
Contrato: 01.077/2020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R\$ 141.624,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MARIA ARAÚJO FERNANDES; RUA PROJETADA 40 Nº: SN
(TRECHO 1); RUA PROJETADA 40 (TRECHO 2); RUA PROJETADA 40 (TRECHO 3) E RUA
PROJETADA 41
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000
Data de início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 03/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1649.62 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1649.62 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 485.32 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONTINUAÇÃO DA RUA MARIA ARAÚJO FERNANDES; RUA PROJETADA 40 (TRECHO 1); RUA PROJETADA 40 (TRECHO 2); RUA PROJETADA 40 (TRECHO 3) E RUA PROJETADA 41, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB. CONFORME REPROGRAMAÇÃO CRNR-101366001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172742/2022

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172742/2022

21/02/2022, 08:41

aDAYc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDAYc



120



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ: 08.884.066/0001-01

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, de CNPJ: 08.884.066/0001-01 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 01.077/2020		
2. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS REPROGRAMAÇÃO CRNR-101366001., NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA DIVERSAS, SN - VÁRZEA/PB.		
4. Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, CNPJ: 08.884.066/0001-01		
6. ART nº: PB20200340884		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	M² 1.649,62
	#1468 – TERRAPLANAGEM	M² 1.649,62
	#1623 – MEIO FIO	M 485,32
9. Período de participação nos serviços:		
	Data de início: 03/11/2020	Previsão de Término: 03/04/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS**, dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

VÁRZEA – PB, 17 de dezembro de 2021.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VÁRZEA-PB
Rua Isabel Leopoldina 50 Centro Várzea PB. Recombado por assinatura e firma de OTONI COSTA DE MEDEIROS, Várzea PB, 29 de dezembro de 2021.
Esp. testemunhado, da verdade, dop. 66
Maria Izabel de Medeiros - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Selo Digital: AM87271-X85Q. Confira os dados em https://selodigital.tpt.jus.br



OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB

Josivan Gomes Marques
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-159042851-2/PP-012.875.244-62

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022



Certidão nº 172742/2022
21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas



121



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
LOCAL: CONT. RUA MARIA ARAUJO FERNANDES, RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03), RUA PROJETADA 41

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	-
2.0		PAVIMENTAÇÃO - CONT. RUA MARIA ARAUJO FERNANDES		
2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	406.70
2.2	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	406.70
2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_09/2016	M	116.20
2.4	02.702.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1.3	M²	406.70
2.5	75390	PINTURA/CAIACAO DE MEIO FIO	M²	32.54
2.6	COMP. 01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	406.70
2.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016 (ESP = 7CM). NÃO INCLUSO ÁREA DE RAMPAS, APENAS ÁREA DE CALÇADA	M²	9.30
2.8	COMP. 02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4.00
2.9	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1.00
2.10	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0.26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022



[Handwritten Signature]
OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

[Handwritten Signature]
ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022
21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas



122



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÊ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
LOCAL: CONT. RUA MARIA ARAÚJO FERNANDES, RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03), RUA PROJETADA 41

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01)		
3.1	78472	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	289,80
3.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	289,80
3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÊ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	82,80
3.4	02 702 00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1.3	M²	289,80
3.5	75300	PINTURACIAÇÃO DE MEIO FIO	M²	23,18
3.6	COMP 01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	289,80
3.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP = 7CM). NÃO INCLUSO ÁREA DE RAMPAS, APENAS ÁREA DE CALÇADA	M²	5,80
3.8	COMP 02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
3.9	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
3.10	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022




OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-150014574-CR-2012.87324442
ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022
21/02/2022, 09:51
Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**
Impresso em: 21/02/2022, às 09:51
Agropecuária Paraíba



123



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
LOCAL: CONT. RUA MARIA ARAUJO FERNANDES, RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03), RUA PROJETADA 41

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
4.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02)		
4.1	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	302,75
4.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	302,75
4.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	86,50
4.4	02 702 00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1,3	M²	302,75
4.5	75390	PINTURA/CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M²	24,22
4.6	COMP 01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	302,75
4.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP = 7CM), NÃO INCLUSO ÁREA DE RAMPAS, APENAS ÁREA DE CALÇADA	M²	6,18
4.8	COMP 02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
4.9	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI REFLETIVA	M²	0,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022




OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


JOSIVAN GOMES MARQUES
ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022

21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/02/2022, às 09:51.



124



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
LOCAL: CONT. RUA MARIA ARAUJO FERNANDES, RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03), RUA PROJETADA 41

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
5.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03)		
5.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	315,00
5.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	M²	315,00
5.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	97,00
5.4	02 702.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1.3	M²	315,00
5.5	75390	PINTURA/CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M²	27,16
5.6	COMP 01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	315,00
5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016 (ESP. = 7CM), NÃO INCLUSO ÁREA DE RAMPAS, APENAS ÁREA DE CALÇADA	M³	6,55
5.8	COMP 02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
5.9	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
5.10	06 000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI REFLETIVA	M²	0,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022




OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


Josivan Gomes Marques
EMP. CIVIL E EMP. DE SEG. DO TRABALHO
CREA 157043457-6 CPF 042.875.244-62
ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022

21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br


CREA-
PB
Impresso em: 21/02/2022, às 09:51.
Agência: Paraíba



125



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail: j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

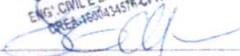
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
LOCAL: CONT. RUA MARIA ARAUJO FERNANDES, RUA PROJETADA 40 (TRECHO 01), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 02), RUA PROJETADA 40 (TRECHO 03), RUA PROJETADA 41

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
6.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 41		
0.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	335,37
6.2	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	335,37
6.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	102,82
6.4	02 702 00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	335,37
6.5	75390	PINTURA/CAIACAO DE MEIO FIO	M²	28,79
6.6	COMP_01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	335,37
6.7	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF_07/2016 (ESP = 7CM), NÃO INCLUSO ÁREA DE RAMPA, APENAS ÁREA DE CALÇADA	M³	7,16
6.8	COMP_02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
6.9	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
6.10	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022




OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-PB/043457R CPF:042.815.244-62
ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022
21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 21/02/2022, às 09:51.



126



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
 CNPJ: 08.884.066/0001-01

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 *foi contratado pela* **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**, de CNPJ: 08.884.066/0001-01 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

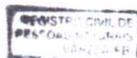
DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 01.002/2020	
2.	Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB.	
3.	Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA DIVERSAS, SN - VÁRZEA/PB.	
4.	Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07	
5.	Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, CNPJ: 08.884.066/0001-01	
6.	ART nº: PB20200315489	
7.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0	
8.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	M² 2.518,10
	#1468 – TERRAPLANAGEM	M² 2.518,10
	#1623 – MEIO FIO	M 825,90
9.	Período de participação nos serviços:	
	Data de início: 07/02/2020	Previsão de Término: 07/02/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS**, dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE VÁRZEA
 PB Rua Izabel Leopoldina 50 Centro Várzea PB. Reconheço por semelhança a
 firma de OTONI COSTA DE MEDEIROS. Várzea PB. 29 de dezembro de 2021.
 Em testemunho da verdade, sou eu.



VÁRZEA – PB, 17 de dezembro de 2021.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-PB 1515744-02

ENGENHEIRO FISCAL
 MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022



Certidão nº 172742/2022
 21/02/2022, 09:51

Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 4 folhas



128



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
 E-mail Lisidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
 Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

Nº CONTRATO 1053067-19	Nº SICONV	PROponente/TOMADOR MUNICÍPIO DE VARZEA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE mar/15	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	MUNICÍPIO / UF VARZEA / PB

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	SINAPI	74200/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA DR. KIVAL DE ARAÚJO GORGONIO					
2.1	SINAPI	78472	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	876,00
2.2	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	M²	876,00
2.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	286,00
2.4	DER-PB	02.702.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	876,00
2.5	SINAPI	75390	PINTURA/CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M²	80,08
2.6	COMP	01	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	876,00
2.7	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M²	23,62
2.8	COMP	02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	4,00
2.9	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
2.10	DER-PB	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M²	0,73
2.11	COMP	03	PISO DIRECIONAL TÁTIL EM TODA EXTENSÃO DAS CALÇADAS, DESCONTANDO O TRECHO DAS RAMPAS	M²	51,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022



[Assinatura]
 OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

[Assinatura]
 Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-PB 047457/C-042.979.244-62
 ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022
 21/02/2022, 09:51
 Chave de Impressão: aDAYc

documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 21/02/2022, às 09:51
Agência de Fomento



[Assinatura]
 128



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
 E-mail: j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
 Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

Nº CONTRATO 1053067-13	Nº SICOV	PROponente/TOMADOR MUNICÍPIO DE VÁRZEA	ApELIDO DO EMPREENHIMENTO INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE mar/19	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	MUNICÍPIO / UF VÁRZEA / PB

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.0			PAVIMENTAÇÃO - RUA MANOEL PEDRO DE AMARAL		
3.1	SINAPI	76472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	816,00
3.2	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M²	816,00
3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF_06/2016	M	253,00
3.4	DER PB	02.702.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	816,00
3.5	SINAPI	75390	PINTURA/CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M²	70,84
3.6	COMP 01		LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	816,00
3.7	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M²	19,45
3.8	COMP 02		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID	8,00
3.9	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
3.10	DER-PB	06.000.02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	M²	0,86
3.11	COMP 03		PISO DIRECIONAL TÁTEL EM TOUA EXTENSÃO DAS CALÇADAS, DESCONTANDO O TRECHO DAS RAMPAS	M²	40,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172742/2022, emitida em 21/02/2022



OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Josivan Gomes Marques
 ENGE. CIVIL E ENGE. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA/PB 172742/2022
 ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 172742/2022
 21/02/2022, 09:51
 Chave de Impressão: aDAYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2022 e contém 4 folhas



109



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172774/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200295955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 131/2019 Celebrado em: 12/12/2019
Valor do contrato: R\$ 31.729,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTÔNIOS Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 30/12/2019 Conclusão efetiva: 30/01/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 374.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 374.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

Número da ART: **PB20200315586** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 75/2020 Celebrado em: 05/06/2020
Valor do contrato: R\$ 279.936,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VÁRIAS LOCALIDADES Nº: SN
Complemento: Bairro: ZUNA RURAL
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 08/06/2020 Conclusão efetiva: 05/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 15 - EXECUÇÃO 399.95 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 399.95 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB. CONFORME CONTRATO Nº 75/2020 E TOMADA DE PREÇO 02/2020.

Número da ART: **PB20200319166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**



171



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172774/2022

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 01/2020 - 52/2020 Celebrado em: 25/05/2020
Valor do contrato: R\$ 116.872,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO, EDILBERTO TAVARES Nº: SN
DUARTE, JOSÉ TAVARES DINIZ E JOSÉ DINIZ (ZÉ DE AUGUSTO) Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58995000
Cidade: MANAÍRA
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1020.46 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 517.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, NAS RUAS: ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO 102,00M, EDILBERTO TAVARES DUARTE 98,00M, JOSÉ TAVARES DINIZ 177,00M E JOSÉ DINIZ (ZÉ DE AUGUSTO) 140,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB. CONFORME ADITIVO DE SERVIÇO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 52/2020.

Número da ART: **PB20200330612** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 86/2020 Celebrado em: 12/08/2020
Valor do contrato: R\$ 61.106,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO FORTALEZA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 43.20 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 420.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 420.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - PAVIMENTAÇÃO NA LADEIRA DO SÍTIO FORTALEZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.

Número da ART: **PB20200330615** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 88/2020 Celebrado em: 12/08/2020
Valor do contrato: R\$ 36.458,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: DOM PAULO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: Outro



132



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172774/2022

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 191.75 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 269.75 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 83.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE III - PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROJETADA, CONJUNTO DOM PAULO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.

Número da ART: **PB20200330618** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2020 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ROSAS Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 91/2020 Celebrado em: 12/08/2020
Valor do contrato: R\$ 41.957,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 12/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 172.80 metro cúbico; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE VI - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172774/2022
18/02/2022, 15:31
c2Cwa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2Cwa



1337



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 86/2020	
2.	Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO LOTE I – PAVIMENTAÇÃO NA LADEIRA DO SÍTIO FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.	
3.	Endereço da (obra ou serviço técnico): SÍTIO FORTALEZA - MANAÍRA/PB.	
4.	Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07	
5.	Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95	
6.	ART nº: PB20200330612	
7.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0	
8.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	M ² 420,00
	#1468 – TERRAPLANAGEM	M ² 420,00
	#1206 – MURO DE ARRIMO	M ³ 43,20
9.	Período de participação nos serviços:	
	Data de início: 17/08/2020	Previsão de Término: 12/08/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 24 de setembro de 2020.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 151.177.186-0

MANOEL BEZERRA RABELO
MANOEL BEZERRA RABELO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL
 Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de **Carla Andréa Pereira da Silva**
 MANOEL BEZERRA RABELO
 Dou fe: Manaíra/PB - 28/09/2020
 Escrevente: **Carla Andréa Pereira da Silva**
 Selo Digital: AKK49786-HHSI
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital1fjb.jus.br>
 Emul R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 Fepej R\$1,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39
 Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



134



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07

E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (LADEIRA SÍTIO FORTALEZA)
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO FORTALEZA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CODIGO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI 74209/001	m ²	4,50
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
2.1	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS	SINAPI 78472	m ²	420,00
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI 79472	m ²	420,00
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	SINAPI 72799	m ²	420,00
4.2	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI 72799	m ³	43,20
5	DIVERSOS			
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	SINAPI 83693	m ²	-


 JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1.201.232.826



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



130



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº: 52/2020 – Aditivo nº 01/2020
2. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.**
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): **RUAS: ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO, EDILBERTO TAVARES DUARTE, JOSÉ TAVARES DINIZ E JOSÉ DINIZ (ZÉ DE AUGUSTO) - MANAÍRA/PB.**
4. Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07**
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95**
6. ART nº: **PB20200319166**
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Crea Nº: **151.177.186-0**
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ²	1.020,46
#1604 – REDE DE ESGOTO	m	517,00

9. Período de participação nos serviços:
Data de início: **01/06/2020** Previsão de Término: **31/07/2020**

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 24 de setembro de 2020.

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fé, Manaíra/PB - 28/09/2020
Escrevente: **Carla Andrea Pereira da Silva**
Selo Digital: AKK49784-N07E
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emcl R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 Fepj R\$1,88

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andrea Pereira da Silva
Escrevente Substituta



MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

JOSÉ GABRIEL LIVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA-PB
Nº 150134852

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/02/2022, às 15:39
Agronomia da Paraíba



136

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCALIDADE: RUA JOSÉ TAVARES DINIZ (ZEZE)
DATA: 27/01/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.
SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa em chapa de aço galvanizado	m²	0.00
1.2	407702	SINAPI	Locação da obra	m	177.00
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	02497/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	122.34
2.2	02499/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	42.48
2.3	04499/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m com uso de explosivos e perfuração manual	m³	5.10
TUBOS E CONEXÕES					
3.0					
3.1	08473/ORSE	ORSE	Tubo PVC rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto, D = 200mm, Inc. Conexões	m	177.00
ACESSÓRIOS					
4.0					
4.1	72289	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (80x80x80)cm	ud.	8.00
4.2	73658	SINAPI	Ligação domiciliar de esgoto DN100mm, inc. caixa em alvenaria e tampa em concreto	ud.	15.00
REATERRO					
5.0					
5.1	03212/ORSE	ORSE	Colchão de areia	m³	36.92
5.2	96995	SINAPI	Reaterro Sem aquisição de material	m³	139.33
5.3	79482	SINAPI	Reaterro com aquisição de material	m³	0.00
DIVERSOS					
6.0					
6.1	02830/OR.	ORSE	Teste da tubulação	m	177.00
6.2	0.0001	COMP	Limpeza final e bota - fora	m²	30.59


JOSÉ CLAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1501319525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCALIDADE: RUA JOSÉ DINIZ (ZÉ DE AGUSTO)
DATA: 27/01/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTARIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.
SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa em chapa de aço galvanizado	m²	0,00
1.2	407702	SINAPI	Locação da obra	m	140,00
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	02497/OR.	ORSE	até 1,50m	m³	99,46
2.2	02499/OR	ORSE	até 1,50m	m³	33,60
2.3	04499/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m com uso de explosivos e perfuração manual	m³	1,34
TUBOS E CONEXÕES					
3.0					
3.1	08473/ORSE	ORSE	Conexões	m	140,00
ACESSÓRIOS					
4.0					
4.1	72289	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (80x80x80)cm	ud.	6,00
4.2	73658	SINAPI	concreto	ud.	17,00
REATERRO					
5.0					
5.1	03212/ORSE	ORSE	Colchão de areia	m³	29,20
5.2	96995	SINAPI	Reaterro Sem aquisição de material	m³	112,90
5.3	79482	SINAPI	Reaterro com aquisição de material	m³	0,00
DIVERSOS					
6.0					
6.1	02830/OR.	ORSE	Teste da tubulação	m	140,00
6.2	0.0001	COMP.	Limpeza final e bota - fora	m²	21,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOSE AUDÊNCIO ALVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1801248525



[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCALIDADE: RUA EDILBERTO TAVARES DUARTE
DATA: 27/01/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.
SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa em chapa de aço galvanizado	m²	0,00
1.2	407702	SINAPI	Locação da obra	m	98,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	02497/OR.	ORSE	até 1,50m	m³	75,26
2.2	02499/OR.	ORSE	até 1,50m	m³	18,82
2.3	04499/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m com uso de explosivos e perfuração manual	m³	0,00
3.0 TUBOS E CONEXÕES					
3.1	08473/ORSE	ORSE	Conexões	m	98,00
4.0 ACESSÓRIOS					
4.1	72289	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (80x80x80)cm	ud.	5,00
4.2	73658	SINAPI	concreto	ud.	15,00
5.0 REATERRO					
5.1	03212/ORSE	ORSE	Colchão de areia	m²	20,44
5.2	96995	SINAPI	Reaterro Sem aquisição de material	m³	82,79
5.3	79482	SINAPI	Reaterro com aquisição de material	m³	0,00
6.0 DIVERSOS					
6.1	02830/OR.	ORSE	Teste da tubulação	m	98,00
6.2	0.0001	COMP.	Limpeza final e bota - fora	m²	11,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



JOÃO GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
JOÃO GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1601348525

Certidão nº 172774/2022

18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas



139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCALIDADE: RUA ROMÃO ALVES DO NASCIMENTO
DATA: 27/01/2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.
SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa em chapa de aço galvanizado	m²	0,00
1.2	407702	SINAPI	Locação da obra	m	102,00
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	02497/OR.	ORSE	até 1,50m	m³	71,48
2.2	02499/OR.	ORSE	até 1,50m	m³	24,48
2.3	04499/OR.	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m com uso de explosivos e perfuração manual	m³	1,96
TUBOS E CONEXÕES					
3.0					
3.1	08473/ORSE	ORSE	Conexões	m	102,00
ACESSORIOS					
4.0					
4.1	72289	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria (80x80x50)cm	ud	5,00
4.2	73658	SINAPI	concreto	ud	18,00
REATERRO					
5.0					
5.1	03212/ORSE	ORSE	Colchão de areia	m²	21,28
5.2	96995	SINAPI	Reaterro Sem aquisição de material	m²	81,27
5.3	79482	SINAPI	Reaterro com aquisição de material	m²	0,00
DIVERSOS					
6.0					
6.1	02830/OR.	ORSE	Teste da tubulação	m	102,00
6.2	0.0001	COMP	Limpeza final e bota - fora	m²	16,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
JOSE CAUDÊNCIO ALVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1501248525

Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten mark]



[Handwritten number 140]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 75/2020	
2.	Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.	
3.	Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSAS LOCALIDADES - MANAÍRA/PB.	
4.	Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07	
5.	Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95	
6.	ART nº: PB20200315586 EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº PB20200315303	
7.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0	
8.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1468 – TERRAPLANAGEM	km 399,95
	#1363 – ESTRADA DE RODAGEM	km 399,95
9.	Período de participação nos serviços:	
	Data de início: 08/06/2020	Previsão de Término: 05/06/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 24 de setembro de 2020.


JOSE CANDIDO LAVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1511249625


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

CARTORIO DISTRITAL DE MANAÍRA - PB
Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andrea Pereira da Silva
Escrevente Substituta

Recorrido, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fé. Manaíra/PB - 28/09/2020
Escrevente: Carla Andrea Pereira da Silva
Selo Digital: AKK49791-L7T0
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
E-mot R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 F epj R\$1,88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 4 folhas





TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MARACANGÁ

DATA: 15/04/2019

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.

SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 01/10/2019

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	LOCALIDADE	QUANT. KM	QUANT. H.M
	SINAPI				
1.0	1.0	TERRAPLANAGEM			
1.1	1.1	EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125HP, PESO OPERACIONAL 12,9T, COM LÂMINA 2,7M'			
1.1.1	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO FORTALEZA AO SÍTIO OLHO DE ANEM	2,00	6,00
1.1.2	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	KAMAL ENTRA O SÍTIO FORTALEZA E SÍTIO UMBURANA DOS SILVA	4,50	8,00
1.1.3	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO OLHO DE ANEM AO SÍTIO OLHO DE ANEM DOS ANTAZ	6,00	19,00
1.1.4	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO UMBURANA DOS SILVA AO SÍTIO CORÇA	3,60	7,00
1.1.5	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CORÇA AO LIMITE DA CIDADE DE CIRRAL VELHO	2,60	6,00
1.1.6	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CORÇA AO SÍTIO UMBUZEIRO	6,90	26,50
1.1.7	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO UMBUZEIRO AO SÍTIO PILÕES	1,80	5,00
1.1.8	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO UMBURANA DOS SILVA AO SÍTIO UMBURANA DE BREJO	2,40	7,00
1.1.9	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CORÇA AO SÍTIO OLHO D'ÁGUA	3,00	8,00
1.1.10	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO OLHO D'ÁGUA A PB374	3,00	7,00
1.1.11	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO OLHO D'ÁGUA AO SÍTIO POCO	3,20	9,00
1.1.12	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CHAPAMA AO SÍTIO POCO	3,70	19,00
1.1.13	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO POCO AO SÍTIO CASA EM DIREÇÃO A PB374	3,90	20,00
1.1.14	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DA PB374 AO SÍTIO JOSE LUIZ	3,40	9,00
1.1.15	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DA PB374 AO SÍTIO TRAVESSIA DOS MARCELINO	2,40	7,50
1.1.16	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CAUPIRE AO SÍTIO RACHO DO MEIO	2,40	7,00
1.1.17	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO RACHO DO MEIO AO SÍTIO BOM BRAS	2,50	7,00
1.1.18	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO RACHO DO MEIO AO SÍTIO MULLUMBO ATE LIMITE DA CIDADE DE SÃO JOSE	3,60	10,00
1.1.19	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO JOH JESUS AO SÍTIO SERENINA	4,00	12,00
1.1.20	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO SERENINA AO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTAZ	4,20	15,00
1.1.21	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTAZ AO SÍTIO MARANGA	6,30	26,00
1.1.22	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO MARANGA AO SÍTIO VAÇA DO COPO	3,50	11,00
1.1.23	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO MARANGA AO SÍTIO LOM BRANCA RIBE	4,00	16,00
1.1.24	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO MARANGA AO SÍTIO FINGA	4,00	15,00
1.1.25	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	KAMAL DE ESTRADA NO SÍTIO JOH JESUS	2,70	8,00
1.1.26	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	BEDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO VAÇA DOS HENRIQUES	8,40	25,00
1.1.27	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO VAÇA DOS HENRIQUES AO SÍTIO BELLEN	2,50	7,00
1.1.28	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO VAÇA DOS HENRIQUES AO SÍTIO BAXIO DOS LOPES	2,00	6,00
1.1.29	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BAXIO DOS LOPES AO SÍTIO BOQUEIRÃO	6,50	26,50
1.1.30	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BAXIO DOS LOPES AO SÍTIO BAXIO DOS MARCELINO	4,00	10,00
1.1.31	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO VAÇA DOS HENRIQUES AO SÍTIO VAÇA DOS CARNEIROS	0,90	3,50
1.1.32	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO VAÇA DOS CARNEIROS AO SÍTIO ALGODÕES	4,20	12,00
1.1.33	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO ALGODÕES AO SÍTIO QUEDA	2,60	7,00
1.1.34	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO QUEDA AO SÍTIO BAXIO DO JORDÃO	2,80	8,00
1.1.35	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BOA VISTA AO SÍTIO QUEDA	1,50	3,50
1.1.36	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	KAMAL DE ESTRADA NO SÍTIO CATOLE	3,70	4,00
1.1.37	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO PAL FERRO AO SÍTIO VAÇA DOS CARNEIROS	3,70	10,00
1.1.38	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO QUIXABA AO SÍTIO GAL DEUS	6,60	24,00
1.1.39	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO UMBURANA DOS DINIZ AO SÍTIO AREIAS DE OLHO D'ÁGUA	3,00	20,00
1.1.40	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SPDE DO MUNICÍPIO AO SÍTIO LAPILA	3,60	25,00

Jose Gaudencio Alves Diniz
 JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1501348525

Mamed

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 4 folhas



142



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNIC. PA. D.
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MAMANEIROS

DATA: 15/04/2019

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.

SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 01/10/2019

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇOS	LOCALIDADE	QUANT. KM	QUANT. H.M
1.1.41	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO JAPUA AO SITIO PEDREIRA	3,90	19,00
1.1.42	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO JAPUA AO SITIO PONSECA	0,90	3,00
1.1.43	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO PEDREIRA AO SITIO PONSECA	2,50	6,00
1.1.44	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO PONSECA AO SITIO IMPOSTRA	2,50	6,00
1.1.45	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	CEDE DO MUNICÍPIO AO SITIO PONSECA	6,68	24,00
1.1.46	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO PEDREIRA A ENTRADA ENTRA UMBURANA DOS DIANTES A AREIA DE OLHO D'ÁGUA	1,70	8,00
1.1.47	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DA BR74 AO POUSADO TRAVESSIA DOS SANTANA	27,20	52,00
1.1.48	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO SITIO MURINGA AO SITIO TRAVESSAO	9,20	45,00
1.1.49	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO SITIO PEDREIRA AO SITIO MURINGA	3,50	16,00
1.1.50	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO SITIO MURINGA AO SITIO JUREMA	3,90	17,45
1.1.51	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO SITIO JUREMA AO SITIO SACO ESCONDIDO	1,70	8,50
1.1.52	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO SITIO JUREMA AO SITIO BANHO DOS CAMPOS	2,50	11,00
1.1.53	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO SACO DO ESCONDIDO AO SITIO JACOBA	1,80	9,00
1.1.54	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO SACO ESCONDIDO AO SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA	9,30	41,00
1.1.55	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	RAMAL DE ESCADA NO SITIO KIACHO GRANDE	10,70	45,00
1.1.56	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA AO SITIO TRAVESSIA DOS MANTIRIC	6,50	25,00
1.1.57	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA A DIVISA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MARQUEIA	4,00	20,00
1.1.58	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO BOQUEIRAO AO SITIO CACIMBA NOVA	2,30	6,00
1.1.59	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO CACIMBA NOVA AO SITIO SÃO DIOGO	1,70	3,00
1.1.60	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO SÃO DIOGO AO SITIO AREIAS DE OLHO D'ÁGUA	3,30	10,00
1.1.61	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO AREIA DE OLHO D'ÁGUA AO SITIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTONIOS	3,10	6,00
1.1.62	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTONIOS AO SITIO LAGOA DE SERROTE	2,10	3,00
1.1.63	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO LAGOA DE SERROTE AO SITIO LAGOA DA CRUZ	8,70	25,00
1.1.64	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO LAGOA DA CRUZ A ENTRADA PRINCIPAL PARA PELO SINAL	3,00	12,00
1.1.65	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTONIOS A ENTRADA PARA SITIO CABOZÉ	2,60	15,00
1.1.66	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	ENTRADA DO SITIO CABOZÉ AO SITIO BOZO	4,20	13,00
1.1.67	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	ENTRADA DO SITIO CABOZÉ AO SITIO BOZO	1,90	7,00
1.1.68	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	ENTRADA DO SITIO CABOZÉ AO SITIO SAMABAIA	1,60	7,00
1.1.69	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO BOZO AO SITIO LIRA	3,20	12,00
1.1.70	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO LIRA AO SITIO SAMABAIA	1,50	6,00
1.1.71	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO BOZO AO SITIO SAMABAIA	1,50	6,00
1.1.72	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO SAMABAIA A DIVISA COM O ESTADO DE PERNAMBUCO	5,00	10,00
1.1.73	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO SAMABAIA AO SITIO AREIAS DE PELO SINAL	2,70	8,00
1.1.74	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO AREIAS DE PELO SINAL A DIVISA COM O ESTADO DE PERNAMBUCO	1,60	10,00
1.1.75	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO AREIAS DE PELO SINAL A ENTRADA PRINCIPAL P/ DISTRITO DE PELO SINAL	1,60	4,00
1.1.76	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO AREIAS DE PELO SINAL AO DISTRITO DE PELO SINAL	2,10	6,00
1.1.77	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	ENTRADA DO SITIO CABOZÉ AO SITIO LOGRADUJO	2,60	10,00
1.1.78	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SITIO LOGRADUJO AO PELO SINAL	4,80	12,00

JOSE CAUDÊNCIO LIMA SILVA
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 15012/10075

M. R. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 4 folhas



143



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MUNICÍPIO
 DATA: 15/04/2019
 FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTARIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.
 SINAPI - DATA DA REFERENCIA TECNICA 15/11/2019 - DATA DE EMISSÃO: 01/10/2019

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	LOCALIDADE	QUANT. KM	QUANT. H.M	
	SINAPI					
1.1.79	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DISTRITO DE PELO SINAL A DIVISA COM BARRA TAMBADA/PB	2,70	3,00	
1.1.80	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DA ENTRADA PRINCIPAL DE PELO SINAL PARA CACHOEIRA E FIMCOMBINHA	5,80	28,00	
1.1.81	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DISTRITO DE PELO SINAL AO AÇUDE DE PELO SINAL	5,20	25,00	
1.1.82	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	DO AÇUDE DE PELO SINAL AO SÍTIO TAMANDUÁ	10,10	40,00	
1.1.83	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO TAMANDUÁ AO SÍTIO RIACHO GRANDE	2,00	11,00	
1.1.84	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO RIACHO GRANDE AO SÍTIO JATOBÁ	6,00	26,00	
1.1.85	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO JATOBÁ AO SÍTIO JOAQUIM	9,00	30,00	
1.1.86	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO SÃO JOAQUIM A ENTRADA PRINCIPAL PARA O DISTRITO DE PELO SINAL	1,40	5,00	
1.1.87	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO JATOBÁ AO SÍTIO BAXIO DOS CAMPOS	5,00	15,00	
1.1.88	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BAXIO DOS CAMPOS AO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTONIOS	3,80	10,00	
1.1.89	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BAXIO DOS CAMPOS A ENTRADA DO SÍTIO AREIAS DE OLHO D'ÁGUA	2,60	6,00	
1.1.90	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO BAXIO DOS LOPES AO SÍTIO PICOS-DIVISA COM SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	3,00	8,00	
1.1.91	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO RAJADA AO SÍTIO UMBURANA DOS ALVES (CORREI)	7,80	16,00	
1.1.92	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	PELO AO SÍTIO FONSECA VIA SÍTIO QUEIMADAS	2,50	7,00	
1.1.93	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CIA. AO SÍTIO SALGADA	1,20	3,50	
1.1.94	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO CAROCCO AO SÍTIO SUTIRNO	2,00	4,00	
1.1.95	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO TRAVESSIA DOS MARCELINO AO SÍTIO TRAVESSIA DOS MARCELINO	2,50	9,00	
1.1.96	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO SERRA BERNADA AO SÍTIO BAMBÁ	3,60	14,00	
1.1.97	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO RIACHO GRANDE AO SÍTIO HAMELUÇO	6,90	18,00	
1.1.98	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	FERNANDES DE GREGÓRIO AO SÍTIO TAMANDUÁ	4,00	9,00	
1.1.99	88843	TRATOR DE ESTEIRAS	SÍTIO POÇOS AO SÍTIO CHORADOR	1,50	2,70	
1.1.100	88843	TRATOR DE ESTEIRAS				
				QUANTIDADE: KM-H.M	399,95	1.323,45
2.0	DESMATAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO					
2.1	DESMATAMENTO, DESBROCHAMENTO E LIMPEZA EM LATERAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS, COM EXTENSÃO DE 1590M COM FAIXAS LATERAIS DE 0,90M (159.000,00M X 1,00M)X2			200.000,00 M²	0,22	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 4 folhas

Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

Handwritten signature
 JOSÉ CAJAZEIRO ALVES DA SILVA
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 150177-0/1



144



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 131/2019		
2. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTÔNIO - ZONA RURAL - MANAÍRA/PB.		
4. Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95		
6. ART nº: PB20200295955 EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº PB20200295002		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ²	374,00
#9306 – PASSAGEM MOLHADA	m ²	374,00
9. Período de participação nos serviços:		
Data de início: 30/12/2019		Previsão de Término: 30/01/2020

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº: 151.177.186-0

Manoel Bezerra Rabelo
MANOEL BEZERRA RABELO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL
 Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
 Carla Andreia Pereira da Silva
 Escrevente Substituta

Reconheço por autenticidade, a(s) firma(s) de
 MANOEL BEZERRA RABELO
 Dou fé. Manaíra/PB - 28/09/2020
 Escrevente: Carla Andreia Pereira da Silva
 Selo Digital: ARX49/88-OLVTL
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.jus.br>
 Emol: R\$10,22 Forpem R\$0,30 Mf R\$0,00 Fejij R\$1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



145



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

- CNPJ 21.933.413/0001-07 - Fone: 83 98787-4502

E-mail: torresandradeconstrucoes@hotmail.com

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS ANTÔNIO - MANAÍRA/PB

ÁREA: 550m²

EXTENSÃO: = 110,00M

LARGURA: = 5,00M

FONTE DE OBTENÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC 08/13.

SINAPI - DATA DA REFERENCIA TÉCNICA 10/10/2019 - DATA DE PREÇO: SETEMBRO/2019

VALOR TOTAL DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.4	74209/001	Placa indicativa da obra	m²	3,00
Sub-total				
2.0	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA		
1	02497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6,48
Sub-total				
3.0	CÓDIGO	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	73844/001	Paredes em alvenaria de pedra argamassada (Recuperação)	m³	14,36
Sub-total				
4.0	CÓDIGO	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	73790/004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO C/ ESPESSURA 10CM, REAJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	204,00
4.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	m²	170,00
Sub-total				
5.0	CÓDIGO	DIVERSOS		
5.1	73924/003	Pintura esmalte sintético em Balizador de tubo de ferro galvanizado	m²	9,42
5.2	Composição	Balizador em tubo de ferro galvanizado de 2" com altura de 0,80m	unid	20,00
5.3	Composição	Limpeza final	m²	550,00

José Gaudêncio Alves Diniz

Maced

JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1601348E25

Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281 - CEP. 58625-000 - Centro São Mamede/PB
Tel. (83) 98787-4502 / E-mail: torresandradeconstrucoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas

A

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/02/2022, às 15:39



140



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 91/2020	
2.	Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO LOTE VI – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.	
3.	Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA SEBASTIÃO C. DA SILVA - MANAÍRA/PB.	
4.	Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07	
5.	Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95	
6.	ART nº: PB20200330618	
7.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0	
8.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M² 172,80
	#1604 – REDE DE ESGOTO	M 180,00
9.	Período de participação nos serviços:	
	Data de início: 17/08/2020	Previsão de Término: 12/08/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 24 de setembro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

JOSE CAUDÊNCIO LIVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 15112495-25

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL
 Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de **Carla Andréa Pereira da Silva**
 MANOEL BEZERRA RABELO
 Dou fe. Manaíra/PB - 28/09/2020
 Escrevente: Carla Andréa Pereira da Silva
 Selo Digital AKK49789-335L
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol: R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 Fepej R\$1,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
 18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



147



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07

E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/ TUBO DE 200 MM
LOCALIDADE: RUA SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CODIGO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI 74209/001	m ²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI 73610	m	180,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	ORSE 02497	m ³	127,87
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	ORSE 02499	m ³	43,20
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL	ORSE 04499	m ³	1,73
3	TUBULAÇÃO			
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXOES	ORSE 08473	m	180,00
4	ACESSÓRIOS			
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	SINAPI 72289	UNID	8,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	SINAPI 73658	UNID	32,00
5	REATERRO			
5.1	COLCHÃO DE AREIA	ORSE 03212	m ³	37,55
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	SINAPI 96995	m ³	145,15
5.3	REATERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	SINAPI 79482	m ³	-
6	DIVERSOS			
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	ORSE 02830	m	180,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	COMPOSIÇÃO	m ³	27,65

[Assinatura]
 JOÃO GILDÊNIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1301245875

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022

18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cw/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**, de CNPJ: 09.148.131/0001-95 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 88/2020	
2.	Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO LOTE III – PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROJETADA, CONJUNTO DOM PAULO, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB.	
3.	Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA - MANAÍRA/PB.	
4.	Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07	
5.	Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95	
6.	ART nº: PB20200330615	
7.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0	
8.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	M ² 269,75
	#1623 – MEIO FIO	M ² 83,00
	#1468 – TERRAPLANAGEM	M ³ 191,75
9.	Período de participação nos serviços:	
	Data de início: 17/08/2020	Previsão de Término: 12/08/2021

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Manaíra – PB, 24 de setembro de 2020.

JOSE GABRIEL DOS SANTOS
JOSE GABRIEL DOS SANTOS
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1501248525

Manoel Bezerra Rabelo
MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL
Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) *Carla Andrea Pereira da Silva*
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fe, Manaíra/PB - 28/09/2020
Escrevente: *Carla Andrea Pereira da Silva*
Escrevente Substituta
Selo Digital: AKK49787-YL6H
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>
Emo: R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 Fej R\$1,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



149



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA PROJETADA (CONJUNTO DOM PAULO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CODIGO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI 74209/001	m ²	3,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm de esp.	SINAPI 79472	m ²	191,75
2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SINAPI 83338	m ³	215,48
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	SINAPI 72799	m ²	269,75
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI 94273	m	83,00
5	DIVERSOS			
5.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	SINAPI 83693	m ²	24,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172774/2022, emitida em 18/02/2022



JOSE GABRIEL ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA/PB
Nº 1301248525

Certidão nº 172774/2022
18/02/2022, 15:39

Chave de Impressão: c2Cwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2022 e contém 2 folhas



13



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120220/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160109968** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/12/2016 Baixada em: 02/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Contrato: 01.180/2016 Celebrado em: 15/12/2016
Valor do contrato: R\$ 147.824,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Data de início: 17/12/2016 Conclusão efetiva: 17/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 517.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120220/2017
09/02/2017
W8cc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8cc3



159



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 CNPJ: 09.151.598/0001-94

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 *foi contratado pela* **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**, de CNPJ: 09.151.598/0001-94 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 01.180/2016		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.		
3. Endereçada (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, VISTA SERRANA – PB, CEP: 58.710-000		
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
5. Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94		
6. Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94		
7. ART nº: PB20160109968 em substituição a ART nº: PB20160109183		
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ²	1.809,50
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	m ²	1.809,50
#1623 – MEIO FIO	m	517,00
10. Período de participação nos serviços:		
Data de início: 17/12/2016		Previsão de Término: 17/03/2017

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Vista Serrana – PB, 28 de Dezembro de 2016.

ALDO XAVIER

Jurandy Araujo da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana

CPF: 788.741.654-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W6cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Handwritten initials and number 152.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Reconheço, por semelhança, o(s) Firtmas: det.....
 JOAQUIM ARMANDO DA SILVA.....
 Em testada verdade, feitor PB 01/02 2017 10:08:17
 Tabela de Conte Sontas - Tabela Substituta
 120220/2017 - 15/12/2019 10:08:17
 SELO DIGITAL: W8CC3774-FUR3
 Confira e autenticidade em <https://zelodigital.tbn.org.br>



183

[Handwritten mark]

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS LOCAL: RUAS PROJETADAS BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02											
DATA BASE: SET/2016 24,03%											
Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)				
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	350,69	4,50			1.578,09				
2.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA										
2.1	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m ²	0,37	1.809,50	1.809,50		662,82			662,82	
2.2	Regularizacao e compactacao de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1,40	1.809,50	1.809,50		2.525,88			2.525,88	
2.3	Meio fio granitico Rejuniado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	517,00	517,00		13.640,27			13.640,27	
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m ³ xkm	1,08	9.771,30	9.771,30		10.544,21			10.544,21	
2.5	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia rejuniados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	54,42	1.809,50	1.809,50		98.473,53			98.473,53	
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m ²	2,90	129,25	129,25		374,92			374,92	
2.7	Limpeza da ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	0,40	1.809,50	1.809,50		716,56				
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	57,06	314,22	314,22		17.930,52			17.930,52	
2.9	Rampa de acessibilidade	und	339,92	3,00	1,00		1.019,75			339,92	

[Handwritten signature]
 Vereador Arago do Sítio
 PREFEITO
 CPF: 788.731.630-04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

Certidão nº 120220/2017

15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W6cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS LOCAL: RUAS PROJETADAS									
BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02									
24,03%									
DATA BASE: SET/2016									
Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (RS)		
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
3.0	SINALIZAÇÃO								
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid	80,00	2,00			357,80	160,00	
3.2	Form. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m²	230,00	0,86			197,80		
4.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHOS 01 E 03 DA RUA PROJETADA								
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	0,37	454,10	454,10	454,10	166,34	166,34	166,34
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	1,40	454,10	454,10	454,10	633,88	633,88	633,88
4.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	121,60	97,60	97,60	3.208,23	2.575,03	2.575,03
4.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m³xkm	1,08	2.452,14	1.777,14	1.777,14	2.646,10	1.917,71	1.917,71
4.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	54,42	454,10	329,10	329,10	24.712,26	17.909,72	17.909,72
4.6	Pintura de meio-fio a cal.	m²	2,90	30,40	24,40	24,40	88,18	70,78	70,78
4.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	0,40	454,10			179,82		

Prof. ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Handwritten signatures and initials

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS LOCAL: RUAS PROJETADAS									
BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02									
DATA BASE: SET/2016 24,03%									
Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
4.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	57,06	75,00	40,00	40,00	4.279,77	2.282,54	2.282,54
TOTAL (R\$)							183.738,94	94.091,61	158.965,19
DEDUÇÃO DE MEDIÇÕES ANTERIORES (R\$)									64.873,59
TOTAL DESTA MEDIÇÃO (R\$)									94.091,61

Importa a presente medição o valor de R\$ 94.091,61 (Noventa e quatro mil, noventa e um reais, e sessenta e um.)

Rafael
 RAFAEL ALVES DE SOUZA
 PREFEITO
 CEP: 73033-2525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



156

4

ESTADO DA PARAÍBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO				
LOCAL: MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BM 02				
Item	Discriminação	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²		
2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²		
2.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	$2 * 128,50 =$	257,00
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m³xkm	$899,50 * 0,12 * 45,00 =$	4.857,30
2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	$128,50 * 7,00 =$	899,50
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m²	$517,00 * (0,15 + 0,10) =$	129,25
2.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²		
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	120,00	120,00
2.9	Rampa de acessibilidade	unid	1,00	1,00
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid		
3.2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m²		
4.0 PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 01 E 03 DA PROJETADA				
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²	$45,80 * 4,50 + 31,00 * 8,00 =$	454,10
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	$45,80 * 4,50 + 31,00 * 8,00 =$	454,10
4.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	$35,80 * 2,00 + 21,00 * 2,00 - 2 * 8,00 =$	97,60
4.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m³xkm	$329,10 * 0,12 * 45,00 =$	1.777,14
4.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	$35,80 * 4,50 + 21,00 * 8,00 =$	329,10
4.6	Pintura de meio-fio a cal.	m²	$121,60 * (0,15 + 0,10) =$	24,40
4.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²		
4.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	40,00	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08
Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

Rgl
Eng.º Civil
CPF: 208.711.634-04



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 LOCAL: RUA PROJETADA

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01

DATA BASE: SET/2016

BDI 24,03%

Item	CODIGO / ABRANGÊNCIA	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)				
					Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período		
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	350,69	4,50				1.578,09	1.578,09		
2.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA										
2.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	m ²	0,37	1.809,50	1.809,50	1.809,50	1.809,50	662,82	662,82	64.873,58	662,82
2.2	72961	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1,40	1.809,50	1.809,50	1.809,50	1.809,50	2.525,88	2.525,88	2.525,88	2.525,88
2.3	composição 04	Meio fio granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	517,00	260,00	260,00	260,00	13.640,27	6.859,71	6.859,71	6.859,71
2.4	72887	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m ³ km	1,08	9.771,30	4.914,00	4.914,00	4.914,00	10.544,21	5.302,70	5.302,70	5.302,70
2.5	composição 01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	54,42	1.809,50	910,00	910,00	910,00	98.473,53	49.522,47	49.522,47	49.522,47
2.6	83693	Pintura de meio-fio a cal.	m ²	2,90	129,25				374,92			
2.7	composição 02	Limpeza da rua (varrição e remoção de entulhos)	m ²	0,40	1.809,50				716,56			
2.8	94992	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	57,06	314,22				17.930,52			
2.9	composição 03	Rampa de acessibilidade	und	339,92	3,00				1.019,75			

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil
 CPF: 088.743.841-04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS LOCAL: RUA PROJETADA										
BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01										
DATA BASE: SET/2016 BDI 24,03%										
Item	CODIGO / ABRANGÊNCI A	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
					Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
3.0		SINALIZAÇÃO								
3.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid	80,00	2,00			160,00		
3.2	4 S.06 200 01 / Denit sicro 2	Form. e implantação placa sinaliz. semi-reflexiva	m²	230,00	0,86			197,80		
TOTAL (R\$)								147.824,36	64.873,59	64.873,59

Importa a presente medição o valor de R\$ 64.873,559 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, e cinquenta e nove centavos)

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



159

A

ESTADO DA PARAÍBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO				
LOCAL: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - BM 01				
Item	Discriminação	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m ²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gride.	m ²	258,50*7,00=	1.809,50
2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m ²	258,50*7,00=	1.809,50
2.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2*130=	260,00
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m ³ xkm	910*0,12*45,00=	4.914,00
2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	130,00*7,00=	910,00
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m ²		
2.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²		
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²		
2.9	Rampa de acessibilidade	unid		
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid		
3.2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m ²		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Rafael
 Rafael Alves Leite
 Engenheiro Civil
 CREA/PB nº 120220/2017
 09/02/2017

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172740/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180190081** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ANA PEREIRA LIMA Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 123/2018 Celebrado em: 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 400.557,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS PROJETADAS 2,3,4,5,6 NA COMUNIDADE SILVESTRE E Nº: SN
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (CIDADE)
Complemento: DIVERSAS RUAS Bairro: CENTRO
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 07/05/2018 Conclusão efetiva: 03/05/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4417.98 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4417.98 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1319.90 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM MEIO-FIO E TERRAPLANAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.

Número da ART: **PB20180202776** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2018 Baixada em: 19/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA ANA PEREIRA LIMA Nº: SN
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 132/2018 Celebrado em: 03/07/2018
Valor do contrato: R\$ 491.004,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: DIVERSAS RUAS Bairro: CENTRO
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 05/07/2018 Conclusão efetiva: 05/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 5873.75 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5873.75 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1978.30 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM MEIO-FIO E TERRAPLANAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB. RUAS (TRAVESSA TENENTE SILVANO, VEREADOR JOÃO BERNARDINO, TRAVESSA NICÁSSIO PEDRO, PROJETADA 7, FRANCISCO DE ASSIS, PROJETADA, VEREADOR ANTÔNIO LÚCIO, ZEFINHA ANDRADE, CORDEIRO MARQUES, JOÃO NICÁSSIO, TENENTE SILVANO LIMA, PROJETADA A, SILVANO CARLOS DE ARAÚJO, PROJETADA B E PROJETADA 1).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172740/2022

Atividade concluída

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172740/2022
16/02/2022, 16:51
CZ430

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZ430





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que a Empresa CONSTRUTORA LCL LTDA-ME, de CNPJ: 17.589.700/0001-66 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, de CNPJ: 08.944.092/0001-70 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 123/2018		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSOS, S/N, TAVARES – PB, CEP: 58.995-000		
4. Empresa contratada: CONSTRUTORA LCL LTDA-ME, CNPJ: 17.589.700/0001-66		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70		
6. ART nº: PB20180190081		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ³	4.417,98
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	m ²	4.417,98
#1623 – MEIO FIO	m	1.319,90
9. Período de participação nos serviços:		
Data de início: 07/05/2018		Previsão de Término: 07/05/2019

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

TAVARES – PB, 13 de maio de 2019.



Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional do Município de TAVARES/PB

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Soll
Sivan Gomes Marques
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.º DE SEG. DO TRABALHO
CREA-1560434576-CPF.042.875.244-82

REGISTRO CIVIL
Comarca de Paraíba
Tavares - Paraíba
TITULAR
Kaline de Assis Lima
ESCRIVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
16/02/2022, 17:24
Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas



RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: iconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122



Obra: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO REPASSE: Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
2.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA "3" (COMUNIDADE SILVESTRE)		
2.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acionamento e ereite	m ²	836,19
2.2	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	836,19
2.3	Composição 04	Meio dia granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	m	254,50
2.4	Composição 05 (sinapi 83356)	Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada, de Teixeira a Comunidade do Silvestre em Tavares (dist=110km)	m ³ km	11.037,68
2.5	Composição 01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia traco 1:3	m ²	836,19
2.6	83693	Pintura/Caixação de meio-fio	m ²	63,63
2.7	Composição 2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	836,19
2.8	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016 (Esp.= 7cm)	m ²	14,06
2.9	Composição 03	Rampa de acessibilidade	Unid	8,00

ALTON NIXON SILVA PORTO
 Prefeito Constitucional

Josivan Gomes Marques
 ENGR. CIVIL ENGENH. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-PB 5194576-CPF: 042.952.44-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: iciconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Obra: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA "4" (COMUNIDADE SILVESTRE)

3.0					
3.1	78472	Services topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	162,00	
3.2	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	162,00	
3.3	Composição 04	Meio dia granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	m	72,00	
3.4	Composição 05 (sinapi 83356)	Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada, de Teixeira a Comunidade do Silvestre em Tavares (dist=110km)	m ³ xkm	2.138,40	
3.5	Composição 01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia traco 1:3	m ²	162,00	
3.6	83693	Pintura/Calafateação de meio-fio	m ²	18,00	
3.7	Composição 2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	162,00	
3.8	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, AF_07/2016 (Esp.= 7cm)	m ²	1,34	
3.9	Composição 03	Rampa de acessibilidade	Unid	2,00	

Reza
 R. Carlos Marques
 41.900.000/0001-00
 19/05/2016/16/02/2022

Ailton Nogueira Assunção
 AILTON NOGUEIRA ASSUNÇÃO
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: C2430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas



RUÁ: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122



Obra: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA "5" (COMUNIDADE SILVESTRE)			
4.0			
4.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m² 1.077,30
4.2	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m² 1.077,30
4.3	Composição 04	Mcio dio granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3	m 205,20
4.4	Composição 05 (sinapi 83356)	Transporte comercial com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada, de Teixeira a Comunidade do Silvestre em Tavares (dist= 110km)	m³xkm 14.220,36
4.5	Composição 01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia traco 1:3	m² 1.077,30
4.6	83693	Pintura/Catcação de meio-fio	m² 51,30
4.7	Composição 2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m² 1.077,30
4.8	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016 (Esp.= 7cm)	m² 6,29
4.9	Composição 03	Rampa de acessibilidade	Unid 4,00

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL ENGENH. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-110940516-0P/942131442

AILTON NIXON
 Prefeito Constitucional

Página 3 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: telconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Obra: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA "6" (COMUNIDADE SILVESTRE)

5.0						
5.1	78472	78472	78472	78472	m²	267,00
5.2	72961	72961	72961	72961	m²	267,00
5.3	Composição 04				m	106,80
5.4	Composição 05 (sinapi 83356)				m³/km	3.524,40
5.5	Composição 01				m²	267,00
5.6	83693				m²	26,70
5.7	Composição 2				m²	267,00
5.8	94990				m²	0,92
5.9	Composição 03				Unid	2,00

Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide
 Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura
 Meio dia granítico rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3
 Transporte comercial com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada, de Teixeira a Comunidade do Silvestre em Tavares (dist=110km)
 Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia traco 1:3
 Pintura/Caixação de meio-fio
 Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)
 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016 (Esp.= 7cm)
 Rampa de acessibilidade

João
Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENGE. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-16804516-CPF: 042.812.344-2

ALTON NIXON
ALTON NIXON
 Engenheiro Civil
 Preciso Constitucional

Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lcaconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Obra: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA "2" (COMUNIDADE SILVESTRE)

6.0									
6.1	78472		6.1	78472	299,49	m ²	299,49		
6.2	72961		6.2	72961	299,49	m ²	299,49		
6.3	Composição 04		6.3	Composição 04	89,40	m	89,40		
6.4	Composição 05 (sinapi 83356)		6.4	Composição 05 (sinapi 83356)	3.953,27	m ³ km	3.953,27		
6.5	Composição 01		6.5	Composição 01	299,49	m ²	299,49		
6.6	83693		6.6	83693	22,35	m ²	22,35		
6.7	Composição 2		6.7	Composição 2	299,49	m ²	299,49		
6.8	94990		6.8	94990	8,12	m ²	8,12		
6.9	Composição 03		6.9	Composição 03	4,00	Unid	4,00		

JOSIVAN GOMES MARQUES
 TÉCNICO CIVIL E ENCARREGADO DO TRABALHO
 CREA-PB 0806575-5/CP14215244-62

AILTON NIXONS ASSUNÇÃO PORTO
 Prefeito Constitucional

Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001.66
 Email: fcaconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Obr: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO

Local: RUA PROJETADA "3", RUA PROJETADA "4", RUA PROJETADA "5", RUA PROJETADA "6", RUA PROJETADA "2" E RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

DATA BASE: FEVEREIRO/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO - RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (CIDADE)

7.0									
7.1	78472		78472	1.776,00	m²				
7.2	72961		72961	1.776,00	m²				
7.3	Composição 04			592,00	m				
7.4	Composição 05 (sinapi 83356)			19.180,80	m³xkm				
7.5	Composição 01			1.776,00	m²				
7.6	83693			148,00	m²				
7.7	Composição 2			1.776,00	m²				
7.8	94990			45,17	m²				
7.9	Composição 03			12,00	Unid				
8.0	SINALIZAÇÃO								
8.1	73916/002			10,00	unid				
8.2	4 S 06 200 01/ Denit sicro 2			3,37	m²				

Silvian Gomes Marques
 Eng. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-58642576-CP/ALZJ2442

Ailton Nilton de Sousa Porto
 Prefeito Constitucional

[Handwritten mark]



169

Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que a Empresa **CONSTRUTORA LCL LTDA-ME**, de CNPJ: 17.589.700/0001-66 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB**, de CNPJ: 08.944.092/0001-70 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 132/2018		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSOS, S/N, TAVARES – PB, CEP: 58.995-000		
4. Empresa contratada: CONSTRUTORA LCL LTDA-ME, CNPJ: 17.589.700/0001-66		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70		
6. ART nº: PB20180202776		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m³	5.873,75
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS	m²	5.873,75
#1623 – MEIO FIO	m	1.978,30
9. Período de participação nos serviços: Data de início: 05/07/2018 Previsão de Término: 05/07/2019		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

TAVARES – PB, 12 de julho de 2019.



Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional do Município de TAVARES/PB
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional!

Osivan Gomes Marques
Osivan Gomes Marques
ENGENHEIRO CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-1500434576-CPF:042.875.244-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
16/02/2022, 17:24
Chave de Impressão: C7430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRAVESSA TENENTE SILVANO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m		130,00
1.1	78472				
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
2.0		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²		780,00
2.1	72061				
PAVIMENTAÇÃO					
3.0		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PPE-PADRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m		260,00
3.2	Composição 04				
3.3	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²		780,00
DEVERSOS					
4.0		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		230,60
4.1	94993				

RUA VEREADOR JOÃO BERNARDINO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
DEVERSOS					
4.0		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		148,36
4.1	94993				

TRAVESSA NICÁSSIO PEDRO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
DEVERSOS					
4.0		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		100,80
4.1	94993				

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1900434576-CPF:042.875.244-62

AILTON NIXON DA SILVA PORTO
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24
 Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SAO SEBASTIAO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA PROJETADA 7

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m		57,45
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²		402,15
2.2	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C)/TRATOR ESTEIRAS 160HP	m ³		56,30
2.3	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³		24,13
2.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³		80,43
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Composição 04	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA. REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m		114,90
3.2	Composição 04	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA. REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (corrião)	m		7,00
3.3	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPEDEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²		402,15
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²		54,00

RUA FRANCISCO DE ASSIS

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²		206,90

[Handwritten signature]
 JOSILANILTON M. SILVA
 Engenheiro Civil - CREA/PB 17224
 RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SAO SEBASTIAO - PATOS/PB

[Handwritten signature]
 AILTON NIXON SCASSUNA PORTO
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas



[Handwritten marks: a large 'A' and '172' with a checkmark]



RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA PROJETADA

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m		229,00
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	1.603,00	
2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³		224,42
2.3	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³		96,18
2.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m ³		320,60
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Composição 01	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1-3	m		458,00
3.2	Composição 04	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1,3 (cordão)	m		35,00
3.3	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1,3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	1.603,00	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²		28,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1600434576-CPF.942.875.244-62

Ailton Nixon da Cunha Porto
 Prefeito Constitucional

Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA VEREADOR ANTÔNIO LÚCIO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m		97,00
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²		562,60
2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³		78,76
2.3	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA. ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³		33,76
2.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m ³		112,52
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Composição 04	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA. REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m		194,00
3.2	Composição 04	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA. REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (cordão)	m		17,40
3.3	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²		562,60
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	m ²		130,37

Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1500434576-CPF:042.875.744-82

Ailton Nixon S. Assunção Porto
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24
 Chave de Impressão: CZ430
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel: 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA ZEFINHA ANDRADE

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		85,41

RUA CORDEIRO MARQUES

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		40,89

RUA JOÃO NICÁSSIO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		114,60

RUA TENETE SILVANO LIMA

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
4.0		DEVERSOS			
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²		230,60

Josivan Gomes Marques
 JOSIVAN GOMES MARQUES
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-190943/975-CPF: 842.875.244-62

Ailton Nixon Suassuna Porto
 AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA PROJETADA A

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO
				Quant.
4.0		DEVERSOS		
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	46,70

RUA SILVANO CARLOS DE ARAÚJO

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO
				Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	150,00
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	750,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Composição 04	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	300,00
3.2	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	750,00
4.0		DEVERSOS		
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	194,91

RUA PROJETADA B

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO
				Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	89,00
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	534,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Composição 04	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	178,00
3.2	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	534,00
4.0		DEVERSOS		
4.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	147,52

Josivan Gomes Marques
 JOSIVAN GOMES MARQUES
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1690434576-CPF:042.875.214-62

Ailton Nixon Suassuna Porto
 AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 Prefeito Constitucional

Página 6 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24

Chave de Impressão: CZ430
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas



176



RUA: LIMA CAMPOS, 864 - LOJA B - SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 58.706-310 - PATOS/PB
 CNPJ: 17.589.700/0001-66
 Email: lclconstrucoes@hotmail.com.br
 Tel. 83.99640-4122

Empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Tavares - PB

Local: Diversas Ruas da Sede do Município de Tavares - PB

DATA BASE: FEVEREIRO/2017 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA PROJETADA 1

ITEM	SINAPI FEV/2017	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO	
				Quant.	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m		207,00
2.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	1.242,00	
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Composição 04	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m		414,00
3.2	Composição 01	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m ²	1.242,00	
4.0		DEVERSO			
4.1	94993	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m ²		222,49

Justina Gomes Marques
 ENGENHEIRA CIVIL E ENG. DE SEC. DO TRABALHO
 INSC. 1860434576-CPP.042.875.244-62

Ailton Nixon Scassina Porto
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172740/2022, emitida em 16/02/2022



Certidão nº 172740/2022
 16/02/2022, 17:24
 Chave de Impressão: CZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2022 e contém 8 folhas





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2301484098			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200648978	CNPJ 21.933.413/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015		
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CIMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	CPF/CNPJ 074.935.674-09	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF/CNPJ 058.543.594-48	Participação no capital R\$ 192.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF 058.543.594-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 29/08/2022	Número 20221088512	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 11:29:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X310GF9D.



PBC2301484098



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Protocolo: PBC2301484098
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

